



PARECER Nº , DE 2021

**DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE A MOÇÃO Nº 172, DE 2021**

Nos termos da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de São Paulo, este parlamentar como membro efetivo recebeu designação do Sr. Presidente, através de distribuição, para que este parlamentar exare seu parecer.

Trata-se da Moção 172/2021: Apela ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa. A fim de que empreendam esforços para a célere apreciação e aprovação do Projeto de lei nº 984, de 2019, de autoria do Deputado Nelsi Coguetto Maria – Vermelho, que altera a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu, protocolizado no dia 26/06/2021, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, combinado com o art. 27 dos atos da mesa nº 16 e 23, a presente proposição esteve em pauta nos dias úteis de 29/06 a 04/08/2021 não tendo recebido substitutivos ou emendas.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 172, de 2021, conclusivamente.

Sala das Comissões, em 29/09/2021

DEPUTADO PAULO CORRÊA JR